

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINY MARANGON CERQUEIRA	12/228.451-1
VERA LUCIA VENTURA NUNES	10/019.950-5
PALOMA GUEDES CAVALCANTI	10/231.681-8
ANA REGINA FERREIRA MARTINS	57/269.342-2
FRANK RAY FERNANDES	57/205.405-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 153/2020 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca SERCON, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.515/2020 - 09/72/001.653/2020, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1530 de 19/11/2020, publicada no D.O Rio de 23/11/2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2915 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/36599 de 23/11/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES	11/251.678-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
ATILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8
RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 66/2022, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e empresa VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 09/61/000700/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2916 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/38995 de 15/12/2022,**

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULAS
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
ANDRE FREDERICO MARTINS	12/198.960-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.182/2022 e seus respectivos Termos, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa Metrobrás - Metrologia da Radiações Ionizantes Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de dosimetria pessoal e ambiental para radiação X, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/901.423-2022/SMS - 09/80/000.104-2022/HMRM.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2917 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/38997 de 15/12/2022,**

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULAS
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5

ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
ANDRE FREDERICO MARTINS	12/198.960-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 153/2020 e seus respectivos Termos, firmado com a empresa S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves, marca SERCON, instalada no Hospital Municipal Rocha Maia, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/002.515-2020/SMS - 09/80/000.121-2020/HMRM.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art.2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P"1.490 de 05/04/2021, publicada no D.O Rio de 06/04/2021.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/39333 de 19/12/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA	10/175.490-2
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
EMERSON GONÇALVES DA SILVA	40/58427-6
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 196/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços para realização de exames de análises clínicas laboratoriais, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.727/2022 - 09/63/000.598/2022, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2919 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/39428 de 20/12/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA COSTA FERREIRA	12/303.570-6
MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA	11/191.184-1
MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS	11/288.700-8
RENATO DOS REIS PESSANHA	10/286.609-3
PATRICIA LIMA DEZAN	10/218.679-9
WAGNER BARCELLOS SANTOS	10/229.507-9
ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	10/218.525-4
SERGIO AURELIO TELLES DA FONSECA	12/177.339-9
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	10/226.260-8
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	10/219.141-9
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5

como responsáveis pelo acompanhamento Termo de Execução nº 018/2022 ao Contrato nº 196/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.727/2022 -09/73/000.119/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 506 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/40008 de 26/12/2022,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a Ata de 08/11/2022, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de dezembro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 507 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/40019 de 26/12/2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **PAS - Plano Anual de Saúde 2023**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de dezembro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 08/11/2022**

**09/902.603/2021 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de tomada de preços, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 615.222,58 (seiscentos e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à Obras de reconstrução do abrigo de resíduos, reforma e adequação do refeitório e ampliação e reforma do galil, do Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaistman situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão - RJ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 08/12/2022**

**09/004.046/2022 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 19.008.000,00 (dezenove milhões e oito mil reais), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2 da Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002, com ambulâncias tipo B - ASB (Ambulância de Suporte Básico).

**EXPEDIENTE DE 23/12/2022**

**09/002.253/2020 - Torno sem efeito o despacho de fl. 593 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 3.253.839,91 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de Mobiliários de Enfermagem para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**EXPEDIENTE DE 26/12/2022**

**09/002.131/2022 - Torno sem efeito o despacho de fl. 1.337 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 46.844.364,86 (quarenta e seis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), cujo objeto refere-se à contratação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde (SMS/RJ), nas unidades de atenção primária, unidades hospitalares, maternidades, unidades de urgência e emergência, coordenações de emergências regionais (CER), unidades de pronto atendimento (UPA) e centros de atenção psicossocial (CAPS), das áreas de planejamento (AP) 3.1, 3.2, 3.3, 4.0 e 5.1 incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, em conformidade com as normas legais e trabalhistas, bem como observando as condições estabelecidas neste projeto básico e seus anexos.

**EXPEDIENTE DE 27/12/2022**

**09/004.337/2022 - Torno sem efeito o despacho de fl. 132 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 275.673,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais), cujo objeto refere-se à aquisição de atadura, gaze estéril, algodão, esparadrapo e fita cirúrgica microporosa, para atendimento a Mandado Judicial pertencente à classe 6510.

**Aprovo o termo de referência de fls. 144v à 147v.**

**09/007.551/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 903 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 4.355.568,81 (quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos que constam como desertos do processo 09/003.909/2019, pertencentes à classe 6505.

**Aprovo o termo de referência encartado às fls. 1.945 à 1.948v.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 27.12.2022**

**Processo nº 09/005.383/2021** - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 565, ANULO o Pregão Eletrônico Nº 1.349/2022, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia, a serem prestados em escala a ser definida pelo Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, incluindo os profissionais especializados, emissão de laudos, coleta de

material para biopsia, equipamentos e todos os materiais e insumos (exceto os medicamentos), para a realização dos exames e procedimentos, conforme descrição e quantitativos constantes em Projeto Básico, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Projeto Básico, processo 09/005.383/2021.

II - Autorizo que seja realizada novamente a divulgação do pregão para a aquisição deste objeto, sanados os vícios anteriormente cometidos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 27/12/2022**

**09/005.194/2018 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 876/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	36,50
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	21,40
06	*****	FRACASSADO
07	*****	FRACASSADO
08	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29,59
09	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	47,28
10	DENTAL MARIA LTDA	51,87
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	*****	FRACASSADO
14	*****	FRACASSADO
15	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	42,00
16	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90,00
17	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
19	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	107,99
20	*****	FRACASSADO
21	*****	FRACASSADO
22	*****	FRACASSADO
23	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**

**EXPEDIENTE DE 26/12/2022**

O Ordenador de Despesa do Subsecretaria Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, nos autos do processo administrativo nº 09/002.515/2020, transfere a despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionada, referente ao Termo Aditivo nº 171/2022 ao Contrato nº 153/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R\$ 1.555.752,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AUTOCLAVE da marca SERCON, pertencentes e instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 18/12/2022 a 17/12/2024.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
037/2022	09/900.128/2021	IVISA	101.088,00	18.15.10.304.0309.2216	3.3.90.39.04	2022/688

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL**

**EXPEDIENTE DE 12.12.2022**

\*Processo nº: 09/004325/2022 - NAD nº 2144/2022  
 1.OBJETO: Aquisição de papel A3 para atender a SMS (Nível Central).  
 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02  
 4.RAZÃO: PREGÃO nº 341/2022  
 5.VALOR: R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)  
 6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha  
 \*Omitido no D.O. Rio de 13.12.2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DA ORDENADORA**

**EXPEDIENTE DE 12.12.2022**

**RETIFICAÇÃO**

**D.O RIO DE 23.12.2022**

**EXPEDIENTE DE 07.12.2022**

Onde se lê:  
 09/006819/2021 - Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 14/2022.

Leia-se:  
 09/006819/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 14/2022.